



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	20170803/001
FLS:	075
Rubrica:	j

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 20170803-001, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município para contratar com a empresa GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a Prestação dos serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores no município de Bom Lugar, Estado do Maranhão.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o inciso III do artigo 13 dessa mesma Lei.

O valor dos honorários advocatícios será a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, que será pago com recursos extra orçamentários, advindos do êxito no processo.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA**, em 10 de Agosto de 2017.

  
**LUCIENE ALVES DUARTE**  
Prefeita Municipal de Bom Lugar



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	20170803/001
FLS:	076
Rubrica:	/

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 20170803-001, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município para contratar com a empresa GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF para o município de Bom Lugar, Estado do Maranhão. Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o inciso III do artigo 13 dessa mesma Lei. O valor dos honorários advocatícios será a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, que será pago com recursos extra orçamentários, advindos do êxito no processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, em 10 de Agosto de 2017. LUCIENE ALVES DUARTE *Prefeita Municipal de Bom Lugar*

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO  
NO MURAL DESTA PREFEITURA  
em 10/08/2017 a 11/08/2017  
João Pedro G. Miranda



Município Bom Lugar

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR QUINTA - FEIRA 10 DE AGOSTO DE 2017 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Paginas..... 01

Processo:	201708031 001
FLS:	077
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 20170803-001, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município para contratar com a empresa GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF para o município de Bom Lugar, Estado do Maranhão. Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o inciso III do artigo 13 dessa mesma Lei. O valor dos honorários advocatícios será a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, que será pago com recursos extra orçamentários, advindos do êxito no processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, em 10 de Agosto de 2017. LUCIENE ALVES DUARTE *Prefeita Municipal de Bom Lugar*



### Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder  
Executivo

SITE

[www.bomlugar.ma.gov.br](http://www.bomlugar.ma.gov.br)

LUCIENE ALVES DUARTE  
Prefeita Municipal



Saúde no Bairro Santa Barbara no Município de Anapurus/MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço da CPL na Av. Presidente Médici, s/n, 3º Andar, Sala nº 11, Centro - Anapurus/MA, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante recolhimento da importância no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM.

Anapurus (MA), 16 de Agosto de 2017.  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 0106/2017. ORIGEM: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017 - CH. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM. CONTRATADO: BENEDITO AMANCIO DE SOUZA. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar de Todos os alunos das Unidades de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretária Municipal de Educação - SEMED, do Município de Bom Jardim/MA, para o ano de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 11.851,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 02.04 Secretária Municipal de Educação 12.122.0015.2016.0000 - Merenda Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017.

CONTRATO Nº: 0110/2017 ORIGEM: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017 - CH. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM CONTRATADO: DONATO DA CONCEIÇÃO. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar de Todos os alunos das Unidades de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretária Municipal de Educação - SEMED, do Município de Bom Jardim/MA, para o ano de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 8.978,00 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 02.04 Secretária Municipal de Educação 12.122.0015.2016.0000 - Merenda Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017

CONTRATO Nº: 0107/2017 ORIGEM: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017 - CH. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM CONTRATADO: ELANY MACHADO DA SILVA LIMA OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar de Todos os alunos das Unidades de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretária Municipal de Educação - SEMED, do Município de Bom Jardim/MA, para o ano de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 19.086,00 (dezenove mil, oitocentos e seis reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 02.04 Secretária Municipal de Educação 12.122.0015.2016.0000 - Merenda Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017

CONTRATO Nº: 0114/2017. ORIGEM: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017 - CH. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM. CONTRATADO: JOSE LOTERIO. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar de Todos os alunos das Unidades de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretária Municipal de Educação - SEMED, do Município de Bom Jardim/MA, para o ano de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 02.04 Secretária Municipal de Educação 12.122.0015.2016.0000 - Merenda Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017.

CONTRATO Nº: 0108/2017. ORIGEM: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017 - CH. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar de Todos os alunos das Unidades de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretária Municipal de Educação - SEMED, do Município de Bom Jardim/MA, para o ano de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 19.926,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 02.04 Secretária Municipal de Educação 12.122.0015.2016.0000 - Merenda Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017.

CONTRATO Nº: 0109/2017 ORIGEM: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017 - CH. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM CONTRATADO: LUIS GONZAGA ALVES OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar de Todos os alunos das Unidades de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretária Municipal de Educação - SEMED, do Município de Bom Jardim/MA, para o ano de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 19.317,00

(dezenove mil, trezentos e dezessete seis reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 02.04 Secretária Municipal de Educação 12.122.0015.2016.0000 - Merenda Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato nº 20170814-001-GAB/PMBL. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR e a empresa GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF para o município de Bom Lugar. Prazo de Vigência: sua vigência se dá desde a assinatura até a execução integral do objeto. Data da Assinatura: 14 de Agosto de 2017. Valor: O valor dos honorários advocatícios será a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato. Do Pagamento: O pagamento somente será realizado no momento que o CONTRATANTE receber o benefício. Dotação Orçamentária: As despesas do contrato serão pagas com recurso extra orçamentário, advindos do êxito no processo. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: LUCIENE ALVES DUARTE - Prefeita Municipal de Bom Lugar e CONTRATADA: GERMANO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO - Representante Legal da Empresa GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 20170803-001, RÁTIPO de inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município para contratar com a empresa GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF para o município de Bom Lugar, Estado do Maranhão. Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda de acordo com o inciso III do artigo 13 dessa mesma Lei. O valor dos honorários advocatícios será a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, que será pago com recursos extra orçamentários, advindos do êxito no processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bom Lugar - Ma, 10 de Agosto de 2017.  
LUCIENE ALVES DUARTE  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 015 de 04 de Janeiro de 2017 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Empregada por Preço Global, do tipo Menor Preço Global, às 09h00min do dia 01 de Setembro de 2017 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, visando a contratação de empresa para realizar reforma visando a adequação da sala de Raio X do Hospital Municipal Pedro Neiva de Santana. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro,

Buriticupu - MA, 15 de Agosto de 2017.  
WENDEL BARBOSA DE SOUSA  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

PREGÃO PRESENCIAL 082/2017. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das bandas fofas das escolas públicas municipais da Educação Básica do Município de Caxias-Ma. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia (SEMECT). ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 31/08/2017. HORÁRIO: 11:00 (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega

de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias (MA), 15 de agosto de 2017.  
ROOSEVELT MARTINS MILHOMEM JUNIOR  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de material de laboratório para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-Ma. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 30/08/2017. HORÁRIO: 10:00 (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de laboratório clínico para realização de exames de hematologia, bioquímica, gasometria e hemostasia e de comodato dos equipamentos para utilização dos exames para atender a Rede Municipal de Saúde de Caxias-Ma. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 30/08/2017. HORÁRIO: 11:00 (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Medicinal (líquido e gasoso), locação de equipamentos de armazenamento, controle e operacionalização do fornecimento e prestação de serviço de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) dos tanques e centrais de reserva referente ao fornecimento de gases medicinais (líquidos e gasosos), destinados aos SAMU, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e Hospitais da Rede Municipal de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 31/08/2017. HORÁRIO: 09:00 (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias (MA), 15 de agosto de 2017  
ROOSEVELT MARTINS MILHOMEM JUNIOR  
Presidente da Comissão Central de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016060.045/2016. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia, para construção de uma Praça da Juventude no Bairro Mangueira sede do município de Matões-Ma. Nos termos do Contrato de Repasse nº 0347318-69/2010. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-Ma. CONTRATADA: Engitech Construtora LTDA-EPP. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência de prazo do primeiro termo aditivo. VIGÊNCIA INICIAL: 28.02.2017 a 30.08.2017. Passa-se a vigor por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões-Ma.

